



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	4

Licitações

Aviso de Licitação	5
Homologação	6

RH

Publicação	7
------------------	---

Resolução

Publicação	8
------------------	---

Quadro

Receitas Tributárias	12
----------------------------	----

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações	20
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 4.013 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 1.778/2018, e,

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Registro-SP, integrada pelas seguintes representantes:

Representantes Poder Público:

Nome: Mauren Brandt Maschmann Leite

RG nº: 28.013.873-8

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Nome: Ana Lourdes Fidéles de Oliveira

RG nº: 17492703-4

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Nome: Michely Studemoth Sampaio

RG nº: 55.092.466-8

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Representantes da Sociedade Civil:

Nome: July Marques dos Santos Fantinato

RG nº: 30.772.512-1

Igreja Evangélica Bola de Neve Registro.

Nome: Elisangela Xavier

RG nº: 22.465.465-2

CUT – Central Única dos Trabalhadores.

Nome: Maria Ilma do Nascimento Miura

RG nº: 295743903-49

MMM – Marcha Mundial das Mulheres.

Art. 2º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025, no Auditório do Escritório Regional de Governo, situado na Avenida Wild José de Souza, 456 – Vila Tupi e terá como Tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será coordenada pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a (o) Presidente da Conferência será substituída (o) por Michely Studemoth Sampaio.

Art. 4º. São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;



V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º. O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 6º. O Secretário Municipal de Assistência, Fabio Cardoso Júnior, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária, será o responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 7º. As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de agosto de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N° 095 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 3.944 de 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II - Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III - Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV - Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- V - Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º. A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria responsável pela política para as mulheres (coordenação);
- II - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- III - Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;
- IV - Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º. Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de agosto de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

Página 1

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45, A SEREM ENTREGUES NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, DESTINADOS AO USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/08/2025, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/08/2025, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2025, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2025, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: por meio de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail material@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1000 RAMAL 1056**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “Editais e Licitações”; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 04 de agosto de 2025.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 103/2024 do Pregão Eletrônico nº 023/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, à empresa conforme segue: **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME** nos **itens 61 e 63** no **valor total de R\$ 202.368,15** (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 29 de julho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

DESIGNANDO

- A servidora efetiva **Carla Gonçalves Alves Machado**, Coordenadora Pedagógica, R.G. nº 41.XXX.XXX-8 SSP/SP, para substituição remunerada em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 045/2009 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal) e suas alterações, para responder pelo cargo de Diretor de Escola na EMEB Juscelino Kubitschek no período de 22/07/2025 a 10/08/2025, pelo impedimento do titular, Sr. Danilo da Silva Gomes, afastado em virtude de férias nesse período, em conformidade com o Memorando/Comunicação Interna nº 18.835/2025 – SME-RH. – Portaria nº 656/2025 – DPPGP.

TORNANDO VAGO

- O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 18, Nível II, Padrão E, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária, concedida ao servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Bartolomeu Peniche dos Santos**, R.G. nº 6.XXX.XXX-4 SSP/SP, a partir de 01 de agosto de 2025, de conformidade com a Portaria nº 040/2025, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. – Portaria nº 657/2025-DPPGP.
- O cargo de Analista Contábil – Referência 35, Nível II, Padrão D, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Francisca Araujo dos Santos**, R.G. nº 23.XXX.XXX-6 SSP/SP, a partir de 01 de agosto de 2025, de conformidade com a Portaria nº 041/2025, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. – Portaria nº 658/2025-DPPGP.
- O cargo de Auxiliar de Biblioteca – Referência 28, Padrão H, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Katsuko Yoshida Lara**, R.G. nº 10.XXX.XXX-2 SSP/SP, a partir de 01 de agosto de 2025, de conformidade com a Portaria nº 042/2025, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. – Portaria nº 659/2025-DPPGP.
- O cargo de Agente Administrativo – Referência 24, Nível II, Padrão H, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Renata Maria Sousa**, R.G. nº 24.XXX.XXX-0 SSP/SP, a partir de 01 de agosto de 2025, de conformidade com a Portaria nº 043/2025, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. – Portaria nº 660/2025-DPPGP.
- O cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil – Referência 14, Nível IV, Padrão E, nos termos do artigo 62, Inciso III da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), em decorrência de Aposentadoria voluntária, concedida à servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **Sonia Maria Ribeiro Dal Ponte**, R.G. nº 14.XXX.XXX SSP/SP, a partir de 01 de agosto de 2025, de conformidade com a Portaria nº 044/2025, expedida pela Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS. – Portaria nº 661/2025-DPPGP.

APOSTILANDO

- A nomeação da senhora **Bruna de França Gonçalves**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.XXX.XXX-6 SSP/SP, candidata devidamente habilitada em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Especial, constante da Portaria nº 408/2025-DPPGP, ficando apostilada para Professor de Educação Especial – referência 6, nível II, grau A, conforme anexo IV da Lei Complementar nº 045/2009, alterada pela Lei Complementar nº 047/2009, a partir de 06 de agosto de 2025. – Portaria nº 662/2025 – DPPGP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução

Publicação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

RESOLUÇÃO CMS - REGISTRO – SP n.º 07/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012 e,

Considerando que em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 30/07/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a inclusão da construção de um novo CAPS Infantil no Plano Anual de Saúde de 2025 (PAS).

Artigo 2º - APROVAR o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º RDQA de 2025.

Artigo 3º - APROVAR o Plano Plurianual 2026-2029(PPA).

Artigo 4º - Publicar como Anexo desta Resolução, a Ata de Reunião Ordinária do dia 30/07/2025.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registro, 04 de Agosto de 2025.

Raul Moreno Calazans
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 07/2025, de 04 de Agosto de 2025, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 04 de Agosto de 2025.

Claudinelly Maria Das Neves Morais Zaghi
Diretor Geral de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO-SP

Data: 30/07/2025.

Horário: 18h00min

Local: Diretoria Geral de Saúde

Conselheiros Titulares: Aparecida Leandro da Silva, Maria Ilma do Nascimento Miura, Raul Moreno Calazans, Fernanda de Campos Vieira, Bruna Ursulino de Oliveira, João de Lara, Juliana Duarte Souza, Maria do Rosario Vergilio Rodrigues, Gilberto Teixeira Mendes.

Conselheiros Suplentes: Graciella Zucarelli, Adoni Lucas da Silva.

Secretario Executivo: David Antunes Gonçalves.

Convidados/Visitantes: Sivani Andréia dos Santos, Sthefani Maria Beraldo Santana, Eliana Patricia Teixeira Ramos, Dayane Aline de Azevedo, Otavio Dias da Rosa Shimoda, Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi.

Ausencias Justificadas: Odair Lourenço Ribeiro, Maria Vaneide Anjos Blanco.

Pautas:

1. Inclusão da Construção do CAPS I no Plano Anual de Saúde - 2025.
2. Parecer da COF do 1º RDQA 2025.
3. CAPS e atendimento à saúde mental.
4. Vacinação.
5. Agentes Comunitários de Saúde.
6. Contratação de laboratório de exames.
7. Saneamento na rua Pinheiros e Viela Campo Verde no Arapongal.
8. Controle de pressão e glicemia nas unidades.
9. Esgoto no Jardim Valeri.

Iniciada a reunião ordinária do conselho municipal de saúde, com os cumprimentos do **Presidente Raul** o qual agradece a presença de todos e declara aberta a sessão às 18h25min. Iniciada a pauta pela **Inclusão da Construção do CAPS I no Plano Anual de Saúde - 2025**. **Convidada Claudinelly** – Registro foi contemplado através do novo PAC do governo federal a construção de um novo CAPS Infantil, nós precisamos incluir no Plano Anual de Saúde a construção porque no Plano Plurianual Anual(PPA)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

de antes não constava essa construção. **Presidente Raul** – se trata de um prédio para abrigar o CAPS Infantil que está em um local alugado, para o funcionamento do CAPS já temos tudo e só falta o prédio, em votação para a inclusão da construção do CAPS no Plano Municipal de Saúde, foi Aprovado por Unanimidade. Passando para a próxima pauta. **Parecer da COF do 1º RDQA 2025.** A **Conselheira Juliana** iniciou a apresentação do Parecer da COF do 1º RDQA 2025. Havendo diversos questionamentos no decorrer da apresentação pelos conselheiros. Segue em anexo a esta ata o documento. **Presidente Raul** – em votação o parecer da COF do 1º RDQA 2025, foi Aprovado pelo conselho às contas do 1º Quadrimestre de 2025. Passando para a próxima pauta. **Esgoto no Jardim Valeri.** **Convidada Eliana** – em 2018-2019 teve a interdição do bairro jardim valeri que foi ajuizado, estamos com problemas de esgoto, já foi encaminhado para a prefeitura, prefeitura encaminha para a Sabesp e fica sem resolver essa situação, com a justificativa que não pode passar rede de esgoto, só que o esgoto está transbordando e está a céu aberto, com isso prejudicando a saúde dos moradores. **Presidente Raul** – foi levantado 4 propostas pelos conselheiros e convidados que são: 1 - encaminhar um ofício para o departamento de obras e meio ambiente pedindo explicações sobre essa situação; 2 - pedir um relatório da vigilância sanitária; 3 - pedir para a câmara municipal encaminhar para nós o plano municipal de saneamento; 4 – juntar com o cadastro de famílias moradoras. Foram Aprovadas as propostas pelos conselheiros. Passando para a próxima pauta. **Agentes Comunitários de Saúde.** **Convidado Otavio** – Eu e Dayane em nome do sindicato estamos trazendo para o CMS algumas pautas relacionadas aos ACS e ACE, uma das questões é sobre o pagamento do adicional de insalubridade, a prefeitura desde sempre paga esse adicional usando o salário mínimo como base de cálculo, porém desde 2016 foi aprovada uma mudança na lei que regulamenta o exercício da profissão do ACS e foi feita uma emenda no artigo 9º da lei federal nº 11.350 que determinou que o pagamento desse adicional tem que ser sobre o salário base ou sobre os vencimentos dos ACS e ACE. Outra questão é sobre o pagamento integral do incentivo financeiro anual, que é uma parcela adicional que o governo federal repassa para os municípios a título de incentivo e destinado a políticas voltadas para essas categorias, e percebemos que a prefeitura paga 70% e 30% é gasto, mas não existe uma clareza que esse recurso está sendo gasto corretamente com esses profissionais. Outra questão é sobre o pagamento do piso salarial dos ACS e ACE tem que ser no mês de janeiro por lei federal, mas o município paga depois desse prazo. **Presidente Raul** – quero fazer uma proposta de encaminhamento de uma moção de apoio do conselho às reivindicações dos ACS e ACE e solicitando abertura



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

de negociações para que essas conversas possam fluir, em votação a Moção de Apoio as reivindicações dos ACS e ACE e o apelo pela abertura de negociações com relações a essas reivindicações, foi Aprovado as propostas com 6 x 3 votos. Passando para a próxima pauta. **Controle de pressão e glicemia nas unidades. Conselheiro Gilberto** – eu fui medir a pressão e glicemia, e a funcionária me falou que ia me atender naquele momento, mas não poderia fazer mais isso se eu não tivesse uma receita médica/laudo médico da médica ou enfermeira, eu falei que tou vendo isso porque a médica me disse para fazer o controle de pressão e glicemia quando consultei com ela. Passando para a próxima pauta. **Presidente Raul** – tenho mais um ponto de pauta sobre o **Plano Plurianual 2026-2029(PPA)** que ficou sem o parecer do conselho e precisa ser publicado no diário oficial, em votação o Plano Plurianual 2026-2029(PPA), foi Aprovado pelos conselheiros. Segue em anexo a esta ata o documento. A próxima reunião extraordinária fica marcada para dia 06/08 para tratar das pautas restantes. Encerrada a reunião às 20h00min.

Registro, 30 de Julho de 2025.

David Antunes Gonçalves
Secretario Executivo

ANEXOS

Link: <https://drive.google.com/file/d/10VvLfeY4eDBNVJXRnn-icdp2TfjMKOXk/view?usp=sharing> (Parecer da COF do 1º RDQA 2025)

<https://drive.google.com/file/d/1ELVh30BL1gf1aHLd-opbz-mH7ffaJYuz/view?usp=sharing> (Plano Plurianual 2026-2029(PPA))



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906

Ano 2025

Página 12 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Quadro

Receitas Tributárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS
QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Exercício: 2025

Página: 1/8

Renda Local: 1 2025 | QUADRO ACUMULADO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS - CF/88, ART 162

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
1 1112.50.0.1.00.01	IPTU	22.077.000,00	22.077.000,00	14.756.591,27	1.000.635,97	15.757.227,24
2 1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	80.000,00	80.000,00	19.609,83	5.762,76	25.372,59
3 1112.50.0.2.00.02	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	1.000,00	680,82	0,00	680,82
4 1112.50.0.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	5.048.000,00	5.048.000,00	2.149.879,40	289.544,22	2.439.423,62
5 1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.613.000,00	1.613.000,00	764.938,14	130.725,65	895.663,79
6 1112.50.0.4.00.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.227.000,00	1.227.000,00	318.980,05	51.381,87	370.361,92
7 1112.53.0.1.00.01	ITBI	4.928.000,00	4.928.000,00	1.824.899,16	285.520,30	2.110.419,46
8 1112.53.0.2.00.01	ITBI- MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	7.017,02	307,21	7.324,23
268 1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	64,91	64,91
269 1112.53.0.4.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	64,42	64,42
9 1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO	7.723.000,00	7.723.000,00	3.678.723,81	615.398,41	4.294.122,22
10 1113.03.1.1.00.02	IRRF - TRABALHO - OUTROS ÓRGÃOS	2.603.000,00	2.603.000,00	1.140.494,79	234.306,12	1.374.800,91
11 1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.746.000,00	1.746.000,00	725.941,37	136.872,76	862.814,13
12 1114.51.1.1.00.01	ISS	24.392.000,00	24.392.000,00	10.527.434,91	1.605.728,42	12.133.163,33
13 1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	232.000,00	232.000,00	152.121,41	21.790,54	173.911,95
14 1114.51.1.2.00.02	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.000,00	1.000,00	11,44	0,00	11,44
15 1114.51.1.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	931.000,00	931.000,00	228.476,47	51.648,42	280.124,89
16 1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	195.000,00	195.000,00	116.503,09	23.583,92	140.087,01
17 1114.51.1.4.00.02	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	117.000,00	117.000,00	48.992,82	10.493,62	59.486,44
18 1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LIC. P/ FUNC. ESTAB.	911.000,00	911.000,00	846.703,44	25.030,44	871.733,88
19 1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	686.000,00	686.000,00	254.508,61	43.264,11	297.772,72
20 1121.01.0.1.00.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	1.000,00	3.402,12	0,00	3.402,12
21 1121.01.0.2.00.01	TAXA DE LICENÇA FUNC. ESTAB. - MULTAS E JUROS	16.000,00	16.000,00	8.871,48	901,27	9.772,75
23 1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA FUNC. DE ESTAB. - DÍVIDA ATIVA	241.000,00	241.000,00	110.713,92	14.324,39	125.038,31
26 1121.01.0.4.00.02	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISC. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	46.000,00	46.000,00	19.024,19	3.695,81	22.720,00
27 1121.01.0.4.00.03	MULTAS E JUROS DE MORA D. A. DE OUTRAS TAXAS	90.000,00	90.000,00	53.071,37	10.457,30	63.528,67
28 1121.50.0.1.00.01	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	140.000,00	63.687,46	12.415,86	76.103,32
29 1121.50.0.2.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	295,85	20,93	316,78
30 1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE EXPEDIENTE	742.000,00	742.000,00	395.765,39	69.624,71	465.390,10
31 1122.01.0.1.00.02	RECEITAS DE DILIGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	25,71	25,71	51,42
32 1122.01.0.1.00.03	TAXA UTILIZ. DOMÍNIO PÚBLICO - ZONA AZUL	420.000,00	420.000,00	221.126,46	37.154,59	258.281,05
33 1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	3.105,69	668,66	3.774,35
34 1122.01.0.3.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	105.000,00	105.000,00	48.598,53	73,09	48.671,62
35 1122.01.0.4.00.01	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.000,00	12.000,00	6.055,82	18,41	6.074,23
36 1122.01.0.4.00.02	TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	33.000,00	33.000,00	4.731,35	9,35	4.740,70
37 1122.53.0.1.00.01	TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.535.000,00	5.535.000,00	3.801.595,80	249.338,14	4.050.933,94
352 1122.53.0.2.00.01	TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	5.020,30	1.583,39	6.603,69
38 1122.53.0.3.00.01	TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- DÍVIDA ATIVA	193.000,00	193.000,00	324.540,10	43.543,71	368.083,81
353 1122.53.0.4.00.01	TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	60.625,35	10.087,20	70.712,55
39 1131.53.0.3.00.01	C.M. PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL. D.A.	9.000,00	9.000,00	3.744,34	252,63	3.996,97
40 1131.53.0.4.00.01	C.M PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL. D. A. - M. E JUROS	6.000,00	6.000,00	4.820,26	280,46	5.100,72
41 1241.50.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO P/ FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FIP	4.540.000,00	4.540.000,00	1.816.421,57	305.178,92	2.121.600,49
42 1311.01.1.1.00.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEL	12.000,00	12.000,00	11.470,26	1.196,27	12.666,53



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906

Ano 2025

Página 13 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS

Exercício: 2025

QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Página: 2/8

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
43 1311.01.1.1.00.02	ARRENDAMENTO - LOTES CEMITÉRIO	91.000,00	91.000,00	37.813,77	4.647,93	42.461,70
44 1311.01.1.1.00.03	RECEITA DA DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	19.000,00	19.000,00	12.885,09	1.938,02	14.823,11
45 1311.01.1.2.00.01	MULTAS E JUROS DE ALUGUEL	1.000,00	1.000,00	189,30	0,00	189,30
46 1311.01.1.2.00.02	ARRENDAMENTO - LOTES CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	308,74	21,01	329,75
281 1311.01.1.2.00.03	ARRENDAMENTO - LOTES CEMITÉRIO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00
282 1311.01.1.3.00.01	ALUGUÉIS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	173,62	0,00	173,62
284 1311.01.1.4.00.01	ALUGUÉIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	198,54	0,00	198,54
285 1311.01.1.4.00.02	ALUGUÉIS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	50,04	0,00	50,04
372 1311.02.0.1.00.01	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO	0,00	0,00	5.475,00	0,00	5.475,00
47 1321.01.0.1.02.01	RENTAB FUNDEB	118.000,00	118.000,00	210.548,73	52.173,40	262.722,13
361 1321.01.0.1.02.02	RENTAB FUNDEB DIFERIDO	0,00	0,00	8.826,80	0,00	8.826,80
48 1321.01.0.1.03.01	RENTAB. SAÚDE	223.000,00	223.000,00	327.901,97	95.113,75	423.015,72
49 1321.01.0.1.03.02	RENTAB - CONV SAÚDE - REC EST	154.000,00	154.000,00	27.568,59	5.978,63	33.547,22
50 1321.01.0.1.03.03	RENTAB. DOAÇÕES COVID	1.000,00	1.000,00	6,49	1,38	7,87
51 1321.01.0.1.03.04	RENTAB - CONV. SAÚDE - REC. FED.	591.000,00	591.000,00	383.151,10	86.004,67	469.155,77
52 1321.01.0.1.03.05	RENTAB - REC. FONTE 02 - CUSTEIO EMENDAS PARLAMENTARES	47.000,00	47.000,00	44.314,16	38.364,76	82.678,92
53 1321.01.0.1.03.06	RENTAB - REC. FONTE 02 - INVESTIMENTO EMENDAS PARLAMENTARES	152.000,00	152.000,00	57.304,88	14.979,79	72.284,67
54 1321.01.0.1.03.07	RENTAB. SAÚDE 2023	49.000,00	49.000,00	886,02	0,00	886,02
55 1321.01.0.1.03.08	RENTAB. EMENDAS IMPOSITIVAS - SAÚDE - C/C 71079-0	165.000,00	165.000,00	46.162,65	5.087,75	51.250,40
56 1321.01.0.1.03.09	RENTAB. MS - PISO DA ENFERMAGEM - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	1.906,88	571,53	2.478,41
57 1321.01.0.1.03.10	RENTAB. VIGILANCIA EM SAÚDE C/C 42.291-6	79.000,00	79.000,00	57.150,35	9.135,86	66.286,21
58 1321.01.0.1.03.11	RENTAB. CONTRAPARTIDA -335-0	10.000,00	10.000,00	6.201,43	1.739,78	7.941,21
59 1321.01.0.1.03.12	RENTAB. ATOS DA VISA - 71.024-3	12.000,00	12.000,00	9.240,19	2.321,54	11.561,73
60 1321.01.0.1.03.13	RENTAB. INDENIZAÇÃO SINISTRO - 71.059-6	1.000,00	1.000,00	892,91	191,16	1.084,07
61 1321.01.0.1.03.14	RENTAB. LC 173 - COMBATE AO CORONAVÍRUS - 71047-2	12.000,00	12.000,00	832,57	179,20	1.011,77
342 1321.01.0.1.03.15	RENTAB. MS - PORTARIA GM/MS 4194 - ESTRUTURAÇÃO CAPS - C/C 624092-3	0,00	0,00	14.100,57	3.547,34	17.647,91
343 1321.01.0.1.03.16	RENTAB. MS - PORTARIA GM/MS 4998 - ESTRUTURAÇÃO UPB - C/C 624093-1	0,00	0,00	24.189,85	6.078,66	30.268,51
344 1321.01.0.1.03.17	RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAÚDE - C/C 71049-9	0,00	0,00	20,03	4,29	24,32
345 1321.01.0.1.03.18	RENTAB DEV. APAMIR	0,00	0,00	0,33	0,08	0,41
346 1321.01.0.1.03.19	RENTAB. SES-BB.COVID/19 C/C 36.563-7	0,00	0,00	2,71	1,31	4,02
347 1321.01.0.1.03.20	RENTAB. RES.SS86-CONABAT AO CORONAVIRUS C/C 37.004-5	0,00	0,00	2,45	0,52	2,97
388 1321.01.0.1.03.21	RENTAB - DOAÇÕES CEREST	0,00	0,00	2,82	0,61	3,43
392 1321.01.0.1.03.22	RENTAB EMENDA IMPOSITIVA SAÚDE 2025 - C/C 71.102-9	0,00	0,00	9.681,20	6.206,43	15.887,63
62 1321.01.0.1.05.01	RENTAB. PDDEM SALÁRIO EDUCAÇÃO - C/C 672001-1	121.000,00	121.000,00	55.477,92	10.872,88	66.350,80
63 1321.01.0.1.05.02	RENTAB. EDUCAÇÃO 2023 C/C 71.076-6	54.000,00	54.000,00	34.845,97	7.500,66	42.346,63
64 1321.01.0.1.05.03	RENTAB. EDUCAÇÃO 2024 C/C 71.086-3	57.000,00	57.000,00	7.022,64	192,22	7.214,86
65 1321.01.0.1.05.04	RENTAB. MERENDA ESCOLAR - 24628-X	15.000,00	15.000,00	13.076,77	6.581,78	19.658,55
67 1321.01.0.1.05.06	RENTAB. QUADRAS KESAO E JOAO BATISTA - C/C 28.811-X	2.000,00	2.000,00	1.056,14	227,48	1.283,62
68 1321.01.0.1.05.07	RENTAB. PDDE - C/C 32556-2	3.000,00	3.000,00	546,29	145,88	692,17
69 1321.01.0.1.05.08	RENTAB. AUXÍLIO TRANSPORTE C/C 130.022-9	50.000,00	50.000,00	25.380,90	663,68	26.044,58
70 1321.01.0.1.05.09	RENTAB. PAR - INFRA ESC. OBRA - C/C - 43.368-3	30.000,00	30.000,00	18.700,51	4.027,73	22.728,24
71 1321.01.0.1.05.10	RENTAB. ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - C/C 44.234-8	47.000,00	47.000,00	19.256,65	4.103,78	23.360,43
321 1321.01.0.1.05.11	RENTAB. PNATE C/C 16.525-5	0,00	0,00	2.341,66	2,74	2.344,40
360 1321.01.0.1.05.12	RENTAB. EDUCAÇÃO 2025 C/C 71.096-0	0,00	0,00	82.448,58	23.090,19	105.538,77
393 1321.01.0.1.05.13	RENTAB EMENDA IMPOSITIVA EDUCAÇÃO 2025 - C/C 71.100-2	0,00	0,00	4.254,93	2.112,80	6.367,73



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906

Ano 2025

Página 14 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS

Exercício: 2025

QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Página: 3/8

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
72 1321.01.0.1.10.01	RENTAB. DOAÇÕES AO FSS - INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	1.334,78	275,08	1.609,86
73 1321.01.0.1.10.02	RENTAB. PMCMV - FAR - C/C 420-9 CEF	3.000,00	3.000,00	2.726,99	76,63	2.803,62
74 1321.01.0.1.10.03	RENTAB. PMCMV - FAR - C/C 437 - CEF	3.000,00	3.000,00	2.593,16	72,97	2.666,13
75 1321.01.0.1.10.04	RENTAB.FMDCA- C/C 28.244-8	21.000,00	21.000,00	11.661,60	1.425,22	13.086,82
76 1321.01.0.1.10.05	RENTAB.SEADS-PROG. SOCIAL ESPECIAL C/C 27.905-6	2.000,00	2.000,00	88,92	0,00	88,92
77 1321.01.0.1.10.06	RENTAB. CENTRO DIA DO IDOSO C/C 28.231-6	6.000,00	6.000,00	3.633,18	782,52	4.415,70
78 1321.01.0.1.10.07	RENTAB. BOLSA FAMÍLIA C/C 30868-4	6.000,00	6.000,00	4.670,14	1.237,42	5.907,56
79 1321.01.0.1.10.08	RENTAB. PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS - 30872-2 BB	3.000,00	3.000,00	8.403,91	2.251,48	10.655,39
80 1321.01.0.1.10.09	RENTAB. PROG. PRIMEIRA INFANCIA SUAS - C/C 32.179-6	20.000,00	20.000,00	3.961,39	1.287,81	5.249,20
81 1321.01.0.1.10.10	RENTAB. FNAS - PISO SOCIAL ESPECIAL C/C 33318-2	1.000,00	1.000,00	2.393,82	737,65	3.131,47
82 1321.01.0.1.10.11	RENTAB. AUXILIO FINANCEIRO - LC 173/2020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL C/C	2.000,00	2.000,00	503,77	84,94	588,71
83 1321.01.0.1.10.12	RENTAB. SEDS-PROG. SOC.BAS. C/C 34.759-0	5.000,00	5.000,00	206,78	0,00	206,78
84 1321.01.0.1.10.13	RENTAB. SEDS PPSE-ALTA COMPLEX C/C 38.338-4	2.000,00	2.000,00	12.576,48	-12.565,51	10,97
85 1321.01.0.1.10.14	RENTAB.DOAÇÕES AO FUNDO DIR. PESSOA IDOSA - C/C 34.113-4	26.000,00	33.009,35	15.263,15	3.219,04	18.482,19
86 1321.01.0.1.10.15	RENTAB. SES-BENEFÍCIOS EVENTUAIS - C/C 39.666-4	4.000,00	4.000,00	102,44	0,00	102,44
87 1321.01.0.1.10.16	RENTAB. SEDS - SAI MULHERES PEDRO DE TOLEDO	4.000,00	4.000,00	2.949,69	-1.758,54	1.191,15
88 1321.01.0.1.10.17	RENTAB. SEDS SAI MULHERES- ITARIRI	9.000,00	9.000,00	3.505,58	-1.750,96	1.754,62
89 1321.01.0.1.10.18	RENTAB. SEDS - FRENTES FRIAS - 43.424-8 BB	2.000,00	2.000,00	3,73	0,00	3,73
90 1321.01.0.1.10.19	RENTAB. EMENDA PARLAMENTAR GND3	138.000,00	138.000,00	3.810,97	741,08	4.552,05
92 1321.01.0.1.10.21	RENTAB. CONV. SAI MULHERES-CANANEIA	7.000,00	7.000,00	2.076,83	-1.510,72	566,11
93 1321.01.0.1.10.22	RENTAB. CONV. SAI MULHERES-JUQUÍÁ	7.000,00	7.000,00	3.253,34	-1.710,39	1.542,95
94 1321.01.0.1.10.23	RENTAB. CONV. SAI MULHERES-CAJATI	9.000,00	9.000,00	3.953,83	-1.300,66	2.653,17
95 1321.01.0.1.10.24	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- JACUPIRANGA	9.000,00	9.000,00	2.442,74	-724,49	1.718,25
96 1321.01.0.1.10.25	RENTAB. EMENDA PARLAMENTAR - DEP. EST. TENENTE COIMBRA C/C 44.475-5	42.000,00	42.000,00	3.348,69	380,50	3.729,19
314 1321.01.0.1.10.26	RENTAB. SEADS - PROG. SOC.PRT.BÁSICA C/C 27.900-5	0,00	0,00	3.120,45	304,90	3.425,35
316 1321.01.0.1.10.27	RENTAB. BPR BONUS PART.(BCO DO POVO) C/C 29.149-8	0,00	0,00	4,09	0,21	4,30
317 1321.01.0.1.10.28	RENTAB. GSUAS FNAS C/C 30869-2	0,00	0,00	4,43	0,84	5,27
318 1321.01.0.1.10.29	RENTAB. PROG.SOC.ESPECIAL C/C 27.904-8	0,00	0,00	2.950,13	451,57	3.401,70
319 1321.01.0.1.10.30	RENTAB. PMCMV TRAB. SOCIAL FAR JD VIRGINIA C 30484-0	0,00	0,00	1,78	0,38	2,16
322 1321.01.0.1.10.31	RENTAB. SEDS - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	0,00	0,00	6.952,59	1.435,27	8.387,86
323 1321.01.0.1.10.32	RENTAB. FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA IPI C/C 36774-5	0,00	0,00	0,65	0,10	0,75
324 1321.01.0.1.10.33	RENTAB. FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS C/C 36773-7	0,00	0,00	1,38	0,24	1,62
325 1321.01.0.1.10.34	RENTAB. FNAS - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO C/C 36772-9	0,00	0,00	2,94	0,43	3,37
326 1321.01.0.1.10.35	RENTAB. IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - C/C 40.293-1 BB	0,00	0,00	1,28	0,28	1,56
327 1321.01.0.1.10.36	RENTAB. SEDS -BENEFÍCIO EVENTUAL C;/C 41.191-4	0,00	840,79	1.319,19	278,51	1.597,70
328 1321.01.0.1.10.37	RENTAB. MDS - PROCAD-SUAS - C/C 42.788-8 BB	0,00	0,00	0,57	0,13	0,70
331 1321.01.0.1.10.38	RENTAB. SEDS - VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL - C/C 41.192-2 BB	0,00	1.094,19	2.616,59	559,20	3.175,79
332 1321.01.0.1.10.39	RENTAB. CONV. SAI MULHERES - COTA REC. PRÓPRIO C/C 45343-9	0,00	0,00	3.293,92	0,00	3.293,92
333 1321.01.0.1.10.40	RENTAB. CONV. SAI MULHERES - COTA REC. ESTADUAL C/C 45345-5	0,00	0,00	5.697,87	0,00	5.697,87
334 1321.01.0.1.10.41	RENTAB. FUNDO ECON. SOLIDÁRIA C/C 382-2	0,00	0,00	0,89	0,19	1,08
369 1321.01.0.1.10.42	RENTAB. FEAS PROTEÇÃO BÁSICA - 47.042-2 BB	0,00	0,00	1.116,83	522,43	1.639,26
370 1321.01.0.1.10.43	RENTAB. FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - 47.043-0 BB	0,00	0,00	3.452,11	1.768,65	5.220,76
371 1321.01.0.1.10.44	RENTAB. FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 47.044-9 BB	0,00	0,00	877,64	479,23	1.356,87
376 1321.01.0.1.10.45	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- CAJATI - COTA REC. ESTADUAL C/C 46.625-5	0,00	0,00	295,94	1.736,84	2.032,78
377 1321.01.0.1.10.46	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- PEDRO DE TOLEDO - COTA REC. ESTADUAL C/C	0,00	0,00	294,09	2.443,29	2.737,38



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906

Ano 2025

Página 15 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS

Exercício: 2025

QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Página: 4/8

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
378 1321.01.0.1.10.47	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- CANANÉIA - COTA REC. ESTADUAL C/C 46.627-1	0,00	0,00	295,56	1.939,94	2.235,50
379 1321.01.0.1.10.48	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- JACUPIRANGA - COTA REC. ESTADUAL C/C	0,00	0,00	221,23	1.075,15	1.296,38
380 1321.01.0.1.10.49	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- ITARIRI - COTA REC. ESTADUAL C/C 46.629-8	0,00	0,00	295,67	2.445,01	2.740,68
381 1321.01.0.1.10.50	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- JUQUIÁ - COTA REC. ESTADUAL C/C 46.630-1	0,00	0,00	232,14	2.011,49	2.243,63
382 1321.01.0.1.10.51	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- CAJATI - COTA REC. PRÓPRIO C/C 43.631-X	0,00	0,00	1.352,96	461,62	1.814,58
384 1321.01.0.1.10.53	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- CANANÉIA - COTA REC. PRÓPRIO C/C 46.633-6	0,00	0,00	1.597,38	545,02	2.142,40
385 1321.01.0.1.10.54	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- JACUPIRANGA - COTA REC. PRÓPRIO C/C	0,00	0,00	1.083,39	369,64	1.453,03
386 1321.01.0.1.10.55	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- ITARIRI - COTA REC. PRÓPRIO C/C 46.635-2	0,00	0,00	1.214,82	414,50	1.629,32
387 1321.01.0.1.10.56	RENTAB. CONV. SAI MULHERES- JUQUIÁ - COTA REC. PRÓPRIO C/C 46.636-0	0,00	0,00	1.619,71	550,88	2.170,59
390 1321.01.0.1.10.57	RENTAB. EMENDA PARLAMENTAR GND-4 (INVESTIMENTO) - 45.266-1 BB	0,00	3.249,78	5.041,84	1.043,27	6.085,11
411 1321.01.0.1.10.58	RENTAB. CONV. CUSTEIO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	2.161,47	2.128,12	4.289,59
423 1321.01.0.1.10.63	RENTAB. CONV. SAIM ITARIRI - COTA ESTADUAL C/C 47.455-X BB	0,00	0,00	0,00	86,06	86,06
97 1321.01.0.1.88.01	RENTAB. ZONA AZUL	5.000,00	5.000,00	21.516,41	5.158,14	26.674,55
98 1321.01.0.1.88.02	RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS	63.000,00	63.000,00	40.770,31	8.824,66	49.594,97
99 1321.01.0.1.88.03	RENTAB. - CIDE	7.000,00	7.000,00	7.004,98	1.715,28	8.720,26
100 1321.01.0.1.88.04	RENTAB. MULTAS TRANS E LICENC	19.000,00	19.000,00	84.196,01	24.723,00	108.919,01
102 1321.01.0.1.88.06	RENTAB. FEL. LEI 7525 - C/C 7749-6	503.000,00	503.000,00	318.266,16	74.936,75	393.202,91
103 1321.01.0.1.88.07	RENTAB. ZONA AZUL SOCIAL C/C 421-7 CEF	5.000,00	5.000,00	2.697,01	971,25	3.668,26
104 1321.01.0.1.88.08	RENTAB. ADM TERMINAL RODOV C/C 395-4	8.000,00	8.000,00	5.143,38	1.107,09	6.250,47
105 1321.01.0.1.88.09	RENTAB. MULTAS ARSESP - C/C 26.131-9 BB	8.000,00	8.000,00	4.962,15	1.068,76	6.030,91
106 1321.01.0.1.88.10	RENTAB. - FV. - FIP	138.000,00	138.000,00	75.157,56	14.202,64	89.360,20
107 1321.01.0.1.88.11	RENTAB.EMENDAS TRANSFERÊNCIAS ESP	4.000,00	4.000,00	2.477,71	529,51	3.007,22
109 1321.01.0.1.88.13	RENTAB. EMENDAS IMPOSITIVAS - GERAL - C/C 71078-2	81.000,00	81.000,00	28.354,31	5.716,21	34.070,52
110 1321.01.0.1.88.14	RENTAB. ESP. DEP. GUILHERME DERRITE C/672004-6	19.000,00	19.000,00	10.180,53	2.099,85	12.280,38
111 1321.01.0.1.88.15	RENTAB. EMENDA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA MARGINAL CASTELO	23.000,00	23.000,00	14.590,51	3.118,08	17.708,59
112 1321.01.0.1.88.16	RENTAB. PMAT - C/C 1434-6	9.000,00	9.000,00	5.388,90	1.160,67	6.549,57
113 1321.01.0.1.88.17	RENTAB. CICLOVIA AGROCHÁ - C/C 25441-X	1.000,00	1.000,00	459,64	99,00	558,64
114 1321.01.0.1.88.18	RENTAB.TRANSF. DE DEP. JUD. DE ADM LC 151/2015 C/C 30.803-X	66.000,00	66.000,00	40.117,67	8.543,42	48.661,09
115 1321.01.0.1.88.19	RENTAB. CONV. CDHU REGISTRO E - C/C 31368-8	7.000,00	7.000,00	2.527,44	0,00	2.527,44
116 1321.01.0.1.88.20	RENTAB. OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESENVOLVE SP - PVL 02.000435/2018-71 C/C	1.000,00	1.000,00	858,22	184,84	1.043,06
117 1321.01.0.1.88.21	RENTAB. CONV. CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL - 239/2020 - C/C	18.000,00	18.000,00	11.109,36	2.392,74	13.502,10
118 1321.01.0.1.88.22	RENTAB CONV. FHEHIDRO CT 54/2020 C/C 36316-2 BB	28.000,00	28.000,00	2.515,50	0,00	2.515,50
119 1321.01.0.1.88.23	RENTAB EC 50 MAT. PERMANENTE C/C 40.151-X	3.000,00	3.000,00	1.280,37	252,89	1.533,26
120 1321.01.0.1.88.24	RENTAB CONV. PAV. E RECAP VILA OURO E VILA NOVA - CT 100.526/2021 C/C	1.000,00	1.000,00	1.867,27	0,00	1.867,27
121 1321.01.0.1.88.25	RENTAB. CONV. CONSTR. CASA DA JUVENTUDE CT 101380/2021	4.000,00	4.000,00	2.299,04	495,17	2.794,21
122 1321.01.0.1.88.26	RENTAB. CONV.COBERTURA DE QUADRA JOSÉ PACHECO LOMBA C/C 41.913-3	1.000,00	1.000,00	300,66	0,00	300,66
123 1321.01.0.1.88.27	RENTAB. TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - C/C 42985-6	139.000,00	139.000,00	46.117,27	10.256,30	56.373,57
124 1321.01.0.1.88.28	RENTAB. CONV. CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA/QUALIVIDA -	4.000,00	4.000,00	732,38	157,74	890,12
125 1321.01.0.1.88.29	RENTAB. TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022	6.000,00	6.000,00	85,74	0,39	86,13
127 1321.01.0.1.88.31	RENTAB. TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)	37.000,00	37.000,00	22.916,05	1.294,75	24.210,80
128 1321.01.0.1.88.32	RENTAB. CONV. DESENV. REGIONAL - CASA AFRO - C. 101740/2022 - C/C	17.000,00	17.000,00	683,18	113,65	796,83
129 1321.01.0.1.88.33	RENTAB. MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF - C.71056	7.000,00	7.000,00	18.394,13	4.631,08	23.025,21
312 1321.01.0.1.88.34	RENTAB. FEX - AUX. FIN. P/FOMENTO EXPORT. C/C 14.589-0	0,00	0,00	127,61	27,48	155,09
313 1321.01.0.1.88.35	RENTAB. MULTAS TRÂNSITO C/C 130651-0	0,00	0,00	26,20	5,65	31,85
315 1321.01.0.1.88.36	RENTAB. LICENCIAMENTO ELETRÔNICO	0,00	0,00	61,96	13,53	75,49



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906

Ano 2025

Página 16 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS

Exercício: 2025

QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Página: 5/8

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
320 1321.01.0.1.88.37	RENTAB. CONV. FEHIDRO Nº 255/2018 - C/C - 34163-0	0,00	0,00	43,17	0,00	43,17
329 1321.01.0.1.88.38	RENTAB. CONV. FEHIDRO - CANALIZAÇÃO R. MARG. ESQUERDA - C/C 44.546-0	0,00	0,00	7.595,26	0,00	7.595,26
330 1321.01.0.1.88.39	RENTAB. CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RIBEIRÃO DE REGISTRO -	0,00	0,00	21.735,69	4.647,16	26.382,85
335 1321.01.0.1.88.40	RENTAB. PCM PLANO CONTRIB. MELHOR	0,00	0,00	69,20	14,83	84,03
336 1321.01.0.1.88.41	RENTAB INDENIZ. POR DEP ADM RESPONS. EMPRESA C/C 00071057-0 CEF	0,00	0,00	19,31	4,13	23,44
337 1321.01.0.1.88.42	RENTAB. TRANSFERENCIA ESPECIAL - C/C 672009-7-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	0,00	2.699,73	151,55	2.851,28
338 1321.01.0.1.88.43	RENTAB. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - DEP. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - C/C	0,00	0,00	3.516,71	44,75	3.561,46
339 1321.01.0.1.88.44	RENTAB. CONST. DE PONTE, PAV. ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEM. NA VILA	0,00	0,00	9.386,01	2.005,85	11.391,86
340 1321.01.0.1.88.45	RENTAB. AQUIS. DE EQUIP. PARA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PEROPAVA -	0,00	0,00	15.648,79	3.344,26	18.993,05
341 1321.01.0.1.88.46	RENTAB. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - DEP. MAURÍCIO NEVES - C/C 672011-9	0,00	0,00	7.220,23	1.224,21	8.444,44
351 1321.01.0.1.88.47	RENTAB. RV - CFEM C/C 13.990-4	0,00	0,00	50.434,69	14.259,88	64.694,57
373 1321.01.0.1.88.48	RENTAB. TERMO DE COMPROMISSO Nº 961406 - NOVO PAC - C/C 60710901	0,00	0,00	16.747,93	4.398,82	21.146,75
394 1321.01.0.1.88.49	RENTAB EMENDA IMPOSTIVA OUTRAS - C/C 71.101-0	0,00	0,00	4.032,06	1.918,27	5.950,33
395 1321.01.0.1.88.50	RENTAB. CONV. REC. ASF. E OBRAS VILA CABRAL E JARDIM CAIÇARA I -	0,00	0,00	10.810,84	178,66	10.989,50
412 1321.01.0.1.88.51	RENTAB. CONV. REVITALIZAÇÃO ARENA XANGRILÁ - 266/2024 - C/C 45.555-5	0,00	0,00	4.336,69	2.796,27	7.132,96
130 1321.01.0.1.99.01	RENTAB. RECURSOS LIVRE MOVIMENTAÇÃO	627.000,00	627.000,00	635.734,40	122.277,79	758.012,19
131 1321.01.0.1.99.02	RENTAB. INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	8.000,00	8.000,00	5.406,47	1.163,72	6.570,19
133 1699.99.0.1.00.02	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO (SEINFRA)	110.000,00	110.000,00	44.098,05	9.886,68	53.984,73
135 1699.99.0.2.00.01	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	11.000,00	11.000,00	3.948,54	342,87	4.291,41
138 1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM	58.907.000,00	58.907.000,00	37.037.817,45	4.150.268,53	41.188.085,98
139 1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM 1% - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	7.486.000,00	7.486.000,00	0,00	2.955.844,97	2.955.844,97
140 1711.52.0.1.00.01	COTA PARTE IMP. PROP. TER. RURAL - ITR	80.000,00	80.000,00	6.675,84	20,27	6.696,11
349 1712.51.0.1.00.02	COTA-PARTE CFEM	0,00	0,00	593.396,68	106.576,04	699.972,72
142 1712.52.3.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97 ART. 50	2.022.000,00	2.022.000,00	760.632,93	106.185,82	866.818,75
350 1712.52.4.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00	678.225,82	103.677,79	781.903,61
144 1713.50.1.1.00.01	MS - PACS	4.803.000,00	4.803.000,00	2.246.640,00	373.428,00	2.620.068,00
145 1713.50.1.1.00.02	MS - ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
146 1713.50.1.1.00.03	MS - COFINANCIAMENTO PISO APS - ESF	5.900.000,00	6.026.000,00	2.580.221,00	405.594,00	2.985.815,00
147 1713.50.1.1.00.04	MS - INCENTIVO FINANCEIRO ESF - EAP	1.026.000,00	1.026.000,00	483.750,00	71.250,00	555.000,00
149 1713.50.1.1.00.06	MS - DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL - APS	1.484.000,00	1.484.000,00	709.412,64	104.141,69	813.554,33
150 1713.50.1.1.00.07	MS - INCENTIVO FINANCEIRO PER CAPITA	357.000,00	357.000,00	183.652,68	30.608,78	214.261,46
310 1713.50.1.1.00.08	MS - MS - EXAMES PRÉ NATAL - REDE ALYNE	0,00	0,00	39.520,96	0,00	39.520,96
407 1713.50.1.1.00.09	MS - PORTARIA GM/MS 7057/2025 - INCREMENTO PAP	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
415 1713.50.1.1.00.10	MS - PORTARIA GM/MS 7283/2025 - DEP. MARCOS PEREIRA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
416 1713.50.1.1.00.11	MS - PORTARIA GM/MS 7283/2025 - DEP. PAULO ALEXANDRE BARBOSA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
417 1713.50.1.1.00.12	MS - PORTARIA GM/MS 7283/2025 - DEP. MARCIO ALVINO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
418 1713.50.1.1.00.13	MS - PORTARIA GM/MS 7283/2025 - DEP. ALEXANDRE LEITE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
425 1713.50.1.1.00.14	MS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	34.676,00	34.676,00
151 1713.50.2.1.00.01	MS - CEREST	360.000,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00	420.000,00
152 1713.50.2.1.00.02	MS - MAC	947.000,00	947.000,00	470.151,76	78.358,44	548.510,20
153 1713.50.2.1.00.03	MS - CAPS	432.000,00	432.000,00	215.868,00	35.978,00	251.846,00
154 1713.50.2.1.00.04	MS - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	305.000,00	305.000,00	193.207,20	30.506,40	223.713,60
155 1713.50.2.1.00.05	MS - UPA	3.600.000,00	3.600.000,00	1.800.000,00	300.000,00	2.100.000,00
355 1713.50.2.1.00.06	MS - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO MAC	0,00	499.840,00	499.840,00	0,00	499.840,00
157 1713.50.3.1.00.02	MS - VISA	38.000,00	38.000,00	3.152,00	15.760,00	18.912,00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906

Ano 2025

Página 17 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS

Exercício: 2025

QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Página: 6/8

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
158 1713.50.3.1.00.03	MS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	625.000,00	625.000,00	309.672,00	51.612,00	361.284,00
159 1713.50.3.1.00.04	MS - PAM/DST/AIDS	114.000,00	114.000,00	44.236,48	12.689,00	56.925,48
357 1713.50.3.1.00.05	MS - LABORATÓRIOS CENTRAIS - VS	0,00	116.750,02	58.656,28	9.729,16	68.385,44
359 1713.50.3.1.00.06	MS - VIGILÂNCIA E CONTROLE DA TB	0,00	75.433,92	18.858,48	18.858,48	37.716,96
374 1713.50.3.1.00.07	MS - ESTRATÉGIA VACINAÇÃO NAS ESCOLAS	0,00	36.377,10	36.377,10	0,00	36.377,10
160 1713.50.4.1.00.01	MS - AFB	217.000,00	217.000,00	157.360,86	26.626,50	183.987,36
161 1713.50.4.1.00.02	MS - QUALIFAR SUS	24.000,00	24.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
162 1713.50.5.1.00.01	MS - PISO DA ENFERMAGEM - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	274.000,00	274.000,00	147.166,20	16.951,08	164.117,28
165 1714.50.0.1.00.01	FNDE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.120.000,00	3.120.000,00	1.747.510,22	273.829,78	2.021.340,00
166 1714.51.0.1.00.01	PDDE - INFANTIL	3.000,00	3.000,00	2.650,00	0,00	2.650,00
167 1714.51.0.1.00.02	PDDE - FUNDAMENTAL	8.000,00	8.000,00	1.110,00	0,00	1.110,00
168 1714.52.0.1.00.01	PNAE - EMEF	360.000,00	360.000,00	213.891,25	42.778,25	256.669,50
169 1714.52.0.1.00.02	PNAE - AEE	12.000,00	12.000,00	13.685,00	2.737,00	16.422,00
170 1714.52.0.1.00.03	PNAE - EJA	3.000,00	3.000,00	1.127,50	225,50	1.353,00
171 1714.52.0.1.00.04	PNAE - PNAC	360.000,00	360.000,00	217.257,50	43.451,50	260.709,00
172 1714.52.0.1.00.05	PNAE - PNAP	200.000,00	200.000,00	121.500,00	24.300,00	145.800,00
173 1714.53.0.1.00.01	PNATE - INFANTIL	80.000,00	80.000,00	13.168,82	0,00	13.168,82
174 1714.53.0.1.00.02	PNATE - FUNDAMENTAL	105.000,00	105.000,00	75.859,82	0,00	75.859,82
175 1714.53.0.1.00.03	PNATE - ENS. MÉDIO	65.000,00	65.000,00	16.414,65	0,00	16.414,65
180 1716.50.0.1.00.01	MDS - PISO SOCIAL BÁSICO	492.000,00	492.000,00	138.780,65	65.030,57	203.811,22
181 1716.50.0.1.00.02	MDS - IGD - BOLSA FAMÍLIA	252.000,00	252.000,00	120.504,77	20.448,57	140.953,34
182 1716.50.0.1.00.03	MDS - PROJETO CRINÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA SUAS - C/C 32.179-6	516.000,00	516.000,00	165.104,08	77.069,74	242.173,82
183 1716.50.0.1.00.04	MDS - PISO SOCIAL ESP. - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	312.000,00	312.000,00	104.317,46	45.064,64	149.382,10
389 1716.50.0.1.00.05	EMENDA PARLAMENTAR GND-4 (INVESTIMENTO) - 45.266-1 BB	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
426 1716.50.0.1.00.08	PROCAD-SUAS - C/C 42.788-8 BB	0,00	55.720,00	0,00	27.859,98	27.859,98
184 1719.58.0.1.00.01	TRANSFERENCIA - LEI COMPLEMENTAR 176/2020	90.000,00	90.000,00	78.941,82	13.156,97	92.098,79
186 1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE ICMS	54.366.000,00	54.366.000,01	26.900.248,27	6.430.201,78	33.330.450,05
187 1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE IPVA	17.545.000,00	17.545.000,00	13.082.922,57	671.367,52	13.754.290,09
188 1721.52.0.1.00.01	COTA PARTE DO IPI S/EXPORT.	355.000,00	355.000,00	204.988,04	36.717,34	241.705,38
189 1721.53.0.1.00.01	COTA-PARTE DA CIDE	60.000,00	60.000,00	32.615,44	17.679,14	50.294,58
190 1722.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FINAN. LEI 7990/89 ART.9	125.000,00	125.000,00	46.106,83	16.320,87	62.427,70
191 1723.50.0.1.00.01	SES - IGM SUS PAULISTA - VARIÁVEL	680.000,00	680.000,00	9,53	0,00	9,53
192 1723.50.0.1.00.02	SES - IGM SUS PAULISTA - FIXO	1.020.000,00	1.020.000,00	282.315,00	282.315,00	564.630,00
193 1723.50.0.1.00.03	SES - POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	378.000,00	378.000,00	252.000,00	0,00	252.000,00
194 1723.50.0.1.00.04	SES - GLICEMIA	28.000,00	28.000,00	22.477,50	0,00	22.477,50
196 1723.50.0.1.00.06	SES - DOSE CERTA COMPLEMENTAR	2.000,00	2.000,00	27.598,00	17.001,79	44.599,79
356 1723.50.0.1.00.07	SES - IGM SUS PAULISTA - FIXO DENGUE	0,00	282.315,00	282.315,00	0,00	282.315,00
397 1723.50.0.1.00.08	RES SS 92/2025 - EMENDA DEP MARCIO ALVINO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
398 1723.50.0.1.00.09	RES SS 96/2025 - EMENDA DEP. DANILO CAMPETT	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
399 1723.50.0.1.00.10	RES SS 96/2025 - EMENDA DEP LUCAS BOVE	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
400 1723.50.0.1.00.11	RES SS 99/2025 - EMENDA DEP. JORGE CARUSO	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
401 1723.50.0.1.00.12	RES SS 99/2025 - EMENDA DEP. SEBASTIÃO SANTOS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
198 1724.51.0.1.00.02	SEE - AUXILIO TRANSPORTE	11.000.000,00	11.000.000,00	3.841.829,96	1.162.498,28	5.004.328,24
396 1724.99.0.1.00.01	CONV. CUSTEIO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL -	0,00	212.110,26	212.110,26	0,00	212.110,26
408 1724.99.0.1.00.02	CONV . CUSTEIO- SEDS - CRAS VILA NOVA - C/C 47.411-8 - DEP. PAULO FIORILO	0,00	97.210,45	97.210,45	0,00	97.210,45



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906

Ano 2025

Página 18 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS

Exercício: 2025

QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Página: 7/8

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
358 1729.51.0.1.00.04	SEDS - VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL	0,00	19.560,00	19.560,00	0,00	19.560,00
366 1729.51.0.1.00.05	FEAS - PROTEÇÃO BÁSICA - 47.042-2 BB	0,00	143.573,13	141.089,52	41.039,14	182.128,66
367 1729.51.0.1.00.06	FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - 47.043-0 BB	0,00	294.199,84	298.481,82	111.820,32	410.302,14
368 1729.51.0.1.00.07	FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 47.044-9 BB	0,00	103.600,25	38.678,85	25.108,96	63.787,81
202 1732.99.0.1.00.01	CONV. SAI MULHERES-CAJATI	104.500,00	104.500,00	2.439,26	39.000,50	41.439,76
203 1732.99.0.1.00.02	CONV. SAI MULHERES-PEDRO DE TOLEDO	104.500,00	104.500,00	66.858,00	0,00	66.858,00
204 1732.99.0.1.00.03	CONV. SAI MULHERES-CANANEIA	104.500,00	104.500,00	84.265,60	0,00	84.265,60
205 1732.99.0.1.00.04	CONV. SAI MULHERES- JACUPIRANGA	104.500,00	104.500,00	0,00	14.635,56	14.635,56
206 1732.99.0.1.00.05	CONV. SAI MULHERES-ITARIRI	104.500,00	104.500,00	72.429,50	0,00	72.429,50
207 1732.99.0.1.00.06	CONV. SAI MULHERES-JUQUIÁ	104.500,00	104.500,00	25.778,56	0,00	25.778,56
375 1741.99.0.1.00.01	DOAÇÕES AO FMDCA - ENTIDADES PRIVADAS	0,00	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
208 1751.50.0.1.00.01	FUNDEB	45.800.000,00	45.800.000,00	22.713.542,92	4.342.939,28	27.056.482,20
218 1911.01.0.1.00.02	MULTAS - POSTURA	7.000,00	7.000,00	16.438,40	2.241,40	18.679,80
219 1911.01.0.1.00.03	MULTAS DE TRÂNSITO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.654.140,32	228.572,16	1.882.712,48
311 1911.01.0.1.00.04	MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF	0,00	0,00	157.844,87	35.773,77	193.618,64
362 1911.01.0.1.00.05	MULTAS PROCESSOS JUDICIAIS - CÂMARA	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
220 1911.01.0.2.00.01	MULTAS TRIBUTAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	121,29	0,00	121,29
221 1911.01.0.3.00.01	MULTAS TRIBUTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	87.000,00	87.000,00	14.273,28	4.242,75	18.516,03
222 1911.01.0.4.00.01	MULTAS - TRIBUTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	53.000,00	53.000,00	11.730,08	1.814,49	13.544,57
224 1911.09.0.2.00.01	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATO - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	3.666,52	88,17	3.754,69
225 1911.09.0.3.00.01	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	46.000,00	46.000,00	12.520,38	1.923,54	14.443,92
226 1911.09.0.4.00.01	MULTAS E JUROS PREV.CONTR. - DÍV.ATIV.- MULTAS E JUROS	29.000,00	29.000,00	6.641,42	890,88	7.532,30
363 1921.99.0.1.00.04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RESSARCIMENTOS DE MULTAS	0,00	0,00	709,75	163,05	872,80
228 1922.99.0.1.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	159.000,00	159.000,00	138.755,96	11.374,04	150.130,00
229 1922.99.0.1.00.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEVOLUÇÃO DE ENTIDADES	74.000,00	74.000,00	62.481,88	12,00	62.493,88
230 1922.99.0.1.00.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - CÂMARA MUN. REGISTRO	1.000,00	1.000,00	0,00	252,73	252,73
231 1922.99.0.1.00.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - NÃO TRIBUTÁRIAS	15.000,00	15.000,00	714,55	0,00	714,55
348 1922.99.0.1.00.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE	0,00	0,00	10.049,91	7.043,49	17.093,40
232 1922.99.0.2.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	416,30	0,00	416,30
233 1922.99.0.3.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00	3.633,70	638,75	4.272,45
235 1922.99.0.4.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00	6.000,00	268,97	99,37	368,34
236 1922.99.0.4.00.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.000,00	4.000,00	972,04	181,75	1.153,79
237 1923.99.0.1.00.01	OUTRAS RECEITAS	7.000,00	7.000,00	2.174,23	30,74	2.204,97
239 2213.01.0.1.00.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	18.000,00	18.000,00	0,00	178.350,00	178.350,00
364 2414.99.0.1.02.00	TERMO DE COMPROMISSO Nº 961406 - NOVO PAC - C/C 60710901	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
413 2414.99.0.1.05.00	CONV. ACADEMIAS AO AR LIVRE - EMENDA CAPITÃO TELHADA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
402 2421.50.0.1.00.02	RES SS 96/2025 - EMENDA DEP. PROFESSORA BEBEL	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
403 2421.50.0.1.00.03	RES SS 96/2025 - EMENDA DEP. SIMÃO PEDRO	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
247 2422.52.0.1.00.01	CONV. FHEHIDRO CT 54/2020 C/C 36316-2 BB	28.000,00	28.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
249 2422.52.0.1.00.03	CONV. FEHIDRO - CANALIZAÇÃO R. MARG. ESQUERDA	435.000,00	435.000,00	168.834,43	0,00	168.834,43
252 2422.54.0.1.00.03	CONV. REC. ASF. E OBRAS VILA CABRAL E JARDIM CAIÇARA I - 101169/2024	500.000,00	500.000,00	479.043,70	0,00	479.043,70
309 2422.99.0.1.00.09	CONV. REVITALIZAÇÃO ARENA XANGRILÁ - 266/2024	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
261 2492.01.0.1.00.01	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	8.000,00	8.000,00	5.161,96	157,41	5.319,37
308 7922.99.0.1.00.02	RESTITUIÇÃO SIAFIC - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	92.939,10	18.587,82	111.526,92
365 7922.99.0.1.00.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - OMSS	0,00	0,00	8.652,79	0,00	8.652,79



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1906
Ano 2025
Página 19 de 20

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPTO. MUN. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANÇAS

Exercício: 2025

QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Página: 8/8

Ficha Receita	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Saldo Anterior	Período	Total
263 9100.00.0.0.00.01	(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB COTA PARTE DO ICMS	-10.874.000,00	-10.874.000,00	-5.380.049,56	-1.286.040,34	-6.666.089,90
264 9100.00.0.0.00.02	(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB COTA PARTE DO FPM	-11.782.000,00	-11.782.000,00	-7.407.563,29	-830.053,67	-8.237.616,96
265 9100.00.0.0.00.03	(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB COTA PARTE DO IPVA	-3.509.000,00	-3.509.000,00	-2.610.110,79	-134.273,51	-2.744.384,30
266 9100.00.0.0.00.04	(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB COTA PARTE DO IPI S/EXPORT.	-71.000,00	-71.000,00	-40.997,62	-7.343,47	-48.341,09
267 9100.00.0.0.00.05	(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB COTA PARTE IMP. PROP. TER. RURAL - ITR	-16.000,00	-16.000,00	-1.335,09	-4,05	-1.339,14
Total Geral:		296.356.000,00	303.630.884,09	161.469.238,00	28.828.212,97	190.297.450,97

REGISTRO, 6 de Agosto de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF 066.133.438-46

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral da Fazenda e Orçamento
RG 43.974.415-5





ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Rua Tamekichi Takano, nº 695 – Centro - Registro/S.P – CEP:11.900-000
Http:// www.omss.sp.gov.br - E-mail: licitacao@omss.sp.gov.br
TEL: (13) 3821-7020 – FAX: (13) 3822-1842
CNPJ: 64.037.930/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo de Convênio/Credenciamento: **001/2025** - PROCESSO: **001/2025** - CONSIGNANTE: **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL** - CONSIGNATÁRIA: **BANCO DAYCOVAL S/A** - ASSINATURA: **31/07/2025**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA OMSS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS E APOSENTADOS DA OMSS** - MODALIDADE: **CONVÊNIO Nº 001/2025** - VIGÊNCIA: **05/08/2025 a 04/08/2030**.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, 06 de agosto de 2025.

FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA

Presidente da O.M.S.S.